# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de móveis sob medida para o Quiosque da Agricultura Familiar**

| Órgão/Entidade | Prefeitura Municipal de Cerro Negro – SC |
|---|---|
| Unidade requisitante | Secretaria Municipal de Agricultura |
| Objeto | Fabricação, fornecimento e instalação de móveis sob medida no Quiosque da Agricultura Familiar |
| Valor estimado | R$ 32.897,09 |
| Local de execução | Quiosque da Agricultura Familiar, Rua Jose Euclides Rodrigues, Centro, Cerro Negro – SC |
| Responsável pela elaboração | Dielson Josemir Rodrigues – Engenheiro Civil |

## 1. FUNDAMENTAÇÃO E FINALIDADE DO ESTUDO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui a etapa de planejamento da contratação, elaborada com fundamento no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de caracterizar a necessidade administrativa, avaliar as alternativas disponíveis no mercado e demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução escolhida. O ETP servirá de fundamento ao Termo de Referência e aos demais documentos da fase preparatória.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura identificou a necessidade de dotar o quiosque da agricultura familiar de mobiliário adequado para armazenamento e organização de materiais, equipamentos e de utensílios.

A contratação busca solucionar essa deficiência mediante móveis dimensionados para os ambientes existentes, proporcionando melhor aproveitamento da área útil, organização, funcionalidade, segurança no armazenamento e melhoria das condições de utilização dos espaços do quiosque.

## 3. PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O problema consiste na insuficiência de mobiliário para armazenamento adequado de materiais, equipamentos e utensílios no quiosque. A manutenção dessa situação pode ocasionar desorganização dos ambientes, ocupação inadequada das áreas de circulação e trabalho, desperdício de espaço e dificuldade para localização e guarda dos materiais necessários às atividades.

A solução pretendida atende ao interesse público ao melhorar a estrutura física de apoio às atividades das associações e produtores que utilizam o local, contribuindo para um ambiente mais organizado e funcional para usuários.

## 4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação está vinculada à necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura e à melhoria da estrutura do Quiosqeu. Não há a existência de Plano de Contratações Anual – PCA específico para esta demanda. Assim, deverá ser verificada, na instrução do processo, a previsão no PCA, caso elaborado pelo Município, bem como a compatibilidade com as leis orçamentárias. Na ausência de PCA formalizado, deverá ser registrada nos autos a justificativa ou condição aplicável.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Fornecimento de móveis sob medida, conforme projeto básico, especificações, dimensões, materiais e quantitativos definidos para os ambientes do quiosque da Agricultura Familiar.
- Fabricação, transporte, entrega e instalação incluídos no escopo da contratação, de modo a entregar o objeto plenamente utilizável.
- Execução no endereço do quiosque da agricultura, Rua Jose Euclides Rodrigues, Centro, Cerro Negro – SC.
- Cumprimento do prazo previsto no Termo de Referência: até 60 (sessenta) dias úteis, contado do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.
- Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto, abrangendo MDF/MDP, portas e gavetas, ferragens, puxadores, defeitos de fabricação ou montagem, fitas de borda, problemas estruturais, falhas de instalação e acabamento com defeito prematuro.
- Possibilidade de vistoria prévia facultativa, sem caráter obrigatório, considerando que o projeto básico define medidas e demais informações necessárias.
- Lote único, por se tratar de mobiliário destinado ao mesmo estabelecimento e por facilitar a compatibilização, execução, fiscalização e medição.
- Subcontratação limitada à entrega dos itens, conforme previsto no Termo de Referência.
- Manutenção das condições de habilitação e demais obrigações previstas no Termo de Referência e na legislação aplicável.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

O Termo de Referência apresenta o objeto de forma agregada, em 01 (um) item/conjunto de móveis sob medida, com quantitativo de 01 unidade. As dimensões, distribuição nos ambientes e demais quantitativos físicos decorrem do projeto básico elaborado para o quiosque.

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor estimado |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Móveis sob medida, com fabricação, fornecimento e instalação | un. | 01 | R$ 32.897,09 |

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

| Alternativa | Descrição | Avaliação |
|---|---|---|
| 1 | Não contratar | Inadequada: ambientes são desprovidos de móveis. |
| 2 | Aquisição de móveis prontos/padronizados | Inadequada: ambientes são desprovidos de móveis. |
| 3 | Contratação separada de fabricação, fornecimento e instalação | Viável, mas aumenta a necessidade de coordenação, fiscalização e compatibilização entre fornecedores. |
| 4 | Contratação integrada de fabricação, fornecimento, entrega e instalação de móveis sob medida | Mais adequada: permite compatibilidade com o projeto e os ambientes, responsabilização de um único fornecedor e melhor controle da execução. |

A análise indica que a contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento, entrega e instalação dos móveis sob medida constitui a alternativa mais adequada ao problema identificado. A solução permite que o mobiliário seja produzido de acordo com as medidas e necessidades específicas de cada ambiente, evitando espaços ociosos ou sobreposição de móveis.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R$ 32.897,09 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais, nove centavos). Os valores foram levantados a partir dos quantitativos do projeto básico, utilizando tabelas oficiais de referência de preços e pesquisa de mercado, conforme planilha orçamentária e anexos.

A pesquisa de preços, a memória de cálculo, os documentos comprobatórios e os preços unitários referenciais deverão integrar o processo administrativo de contratação, observando-se o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fabricar, fornecer, transportar, entregar e instalar móveis sob medida destinados ao quiosque da agricultura familiar, em conformidade com o projeto básico e demais documentos técnicos. O fornecimento deverá resultar na entrega de mobiliário completo, instalado e em condições de uso, incluindo os componentes e acessórios necessários à sua adequada funcionalidade.

O ciclo de vida do objeto compreende a fabricação, transporte, instalação, utilização, manutenção corretiva durante a garantia e eventual substituição de componentes ou peças defeituosas. A garantia mínima prevista é de 12 meses.

## 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento do objeto. Embora seja possível identificar diferentes peças e ambientes, todos os móveis integram uma solução única destinada ao mesmo estabelecimento, com necessidade de compatibilidade dimensional, padronização de materiais e acabamento e execução coordenada. A contratação em lote único reduz a complexidade de fiscalização e medição e concentra em um único fornecedor a responsabilidade pela fabricação, entrega e instalação.

A opção pelo lote único deverá ser mantida desde que, na pesquisa de mercado, seja confirmada a existência de competição suficiente e que a medida não restrinja indevidamente a participação de potenciais fornecedores.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Disponibilizar armários e demais móveis necessários nas salas do quiosque da agricultura familiar.
- Melhorar a organização e o armazenamento de materiais e equipamentos e utensílios.
- Aproveitar de forma racional os espaços existentes, conforme o projeto elaborado para cada ambiente.
- Reduzir acúmulo, sobreposição e ocupação inadequada dos ambientes com mobiliário improvisado ou insuficiente.
- Obter uma solução com vida útil e desempenho compatíveis com a finalidade pública, com garantia mínima de 12 meses.
- Facilitar a fiscalização, medição e responsabilização contratual mediante solução integrada.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- Confirmar a disponibilidade orçamentária e a compatibilidade da contratação com o planejamento municipal.
- Manter nos autos o projeto básico, planilha orçamentária, pesquisa de preços e demais documentos técnicos que dão suporte às quantidades e ao valor estimado.
- Designar formalmente gestor e fiscal do contrato, observando as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021.
- Disponibilizar à contratada as condições necessárias para acesso aos ambientes e execução da instalação.
- Caso necessário, realizar orientação aos responsáveis pela fiscalização quanto aos critérios de recebimento, conferência das dimensões, acabamento, funcionamento das ferragens e demais requisitos do projeto.

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A contratação depende, contudo, da existência do projeto básico e da disponibilização dos ambientes do quiosque para instalação.

## 14. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A fabricação e instalação de mobiliário pode gerar resíduos de MDF/MDP, fitas, embalagens, serragem e outros resíduos decorrentes do processo de fabricação e montagem. Como medidas mitigadoras, recomenda-se que a contratada realize a segregação e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução, evite desperdício de materiais e priorize, quando tecnicamente aplicável, materiais de origem regular e produtos com menor impacto ambiental. Embalagens deverão ser retiradas do local e destinadas de forma adequada.

As exigências ambientais devem ser compatíveis com o objeto e com a legislação aplicável, sem impor requisitos desnecessários que reduzam a competitividade.

## 15. ANÁLISE DE RISCOS – SÍNTESE

| Risco | Probabilidade | Impacto | Medida preventiva/mitigadora | Responsável |
|---|---|---|---|---|
| Medidas ou especificações executadas em desacordo com o projeto | Média | Alto | Conferência técnica, fiscalização e rejeição/correção do objeto em desconformidade. | Fiscal/Contratada |
| Atraso na fabricação ou instalação | Média | Médio | Fixação de prazo contratual, acompanhamento da execução e aplicação das medidas cabíveis. | Gestor/Contratada |
| Danos no transporte ou instalação | Baixa/Média | Médio | Responsabilidade da contratada e obrigação de reparar/substituir itens danificados. | Contratada |
| Defeitos de fabricação, ferragens ou montagem | Média | Médio | Garantia mínima de 12 meses e correção/substituição durante o período de garantia. | Contratada |
| Restrição indevida da competitividade pelo lote único | Baixa | Alto | Justificativa técnica do agrupamento e verificação de existência de fornecedores aptos. | Administração |

## 16. VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA

A solução é tecnicamente viável, pois os tamanhos, medidas, materiais e demais informações necessárias constam do projeto básico, permitindo a fabricação e instalação dos móveis sob medida. A vistoria prévia foi estabelecida como facultativa, justamente em razão do nível de detalhamento disponível.

Sob o aspecto econômico, o valor estimado de R$ 32.897,09 decorre dos quantitativos do projeto básico e de referências oficiais e pesquisa de mercado indicadas no Termo de Referência.

## 17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante dos elementos analisados, conclui-se pela VIABILIDADE da contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento, entrega e instalação de móveis sob medida no quiosque da agricultura familiar do Município de Cerro Negro – SC, conforme projeto básico, Termo de Referência e planilha orçamentária.

A solução atende à necessidade pública identificada, apresenta adequação técnica às características físicas dos ambientes, permite melhor aproveitamento dos espaços e proporciona condições mais adequadas de organização e armazenamento de materiais e equipamentos utilizados nos serviços. Recomenda-se o

prosseguimento da fase preparatória, com a conferência dos documentos de planejamento, pesquisa de preços, disponibilidade orçamentária e definição do procedimento de contratação cabível à luz da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável.

## 18. DISPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESA 272.

## 19. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

| Nome | Dielson Josemir Rodrigues |
|---|---|
| Função | Engenheiro Civil |
| Documento | Estudo Técnico Preliminar – ETP |
| Órgão | Prefeitura Municipal de Cerro Negro – SC |

Cerro Negro – SC, 24 de agosto de 2026.

DIELSON JOSEMIR RODRIGUES:09354625975

Assinado de forma digital por DIELSON JOSEMIR RODRIGUES:09354625975
Dados: 2026.08.25 09:09:23 -03'00'

**Dielson Josemir Rodrigues**
**Engenheiro Civil**